



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COMISSÃO LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

ADITIVO VIII AO EDITAL PROPPG Nº 02/2024 PIBIC/UNILAB (IC, AF), PIBIC/CNPQ (IC, AF E ICJ), BICT/FUNCAP E PIBIC/FAPESB

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/UNILAB (IC E AF), PIBIC/CNPQ (IC, AF E ICJ), PIBIC/FAPESB E BICT/FUNCAP

A Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPQ/PROPPG) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar os item 11. 3 e 11.4 do Edital PROPPG Nº02/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, PIBIC/UNILAB (IC e Af), PIBIC/CNPq-IC, PIBIC/CNPq-Af, PIBIC/CNPq-ICJ, PIBIC/FAPESB e BICT/FUNCAP, que passa a vigorar da seguinte forma:

11. DO CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES

11.3 Cronograma de implantação das bolsas Funcap*

Indicação dos Bolsistas pelos Orientadores	13/08/2024 a 21/08/2024
Implementação das bolsas (Assinatura do termo de outorga)	02/09/2024 a 13/09/2024
Período de Vigência da Bolsa	de 01/09/2024 a 31/08/2025
Entrega do Relatório Parcial (período 01/09/2024 a 28/02/2025)	10/03/2025
Entrega do Relatório Final (período 01/09/2024 a 31/08/2025)	01/09/2025
Prazo final para substituição de bolsista na Agência de Fomento	02/05/2025

11.4 Cronograma de implantação das bolsas CNPq (IC, AF E ICJ)*

Indicação dos Bolsistas pelos Orientadores	22/08/2024 a 30/08/2024
Implementação das bolsas (Assinatura do termo de outorga)	02/09/2024 a 12/09/2024
Período de Vigência da Bolsa	de 01/09/2024 a 31/08/2025
Entrega do Relatório Parcial (período 01/09/2024 a 28/02/2024)	10/03/2025
Entrega do Relatório Final (período 01/09/2024 a 31/08/2025)	01/09/2025
Prazo final para substituição de bolsista	01/08/2025

* Os cronogramas poderão ser alterados a fim de adequar-se aos prazos de liberação da cota pela instituição ou agência de fomento.

Redenção, 12 de agosto de 2024.

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 12/08/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984763** e o código CRC **9F2FEBB3**.